

**BOLETIM  
INFORMATIVO**

**Unimotricidade em Sociogerontologia**

**Nº. 11 e 12  
Manaus/ UA**

**2000**

**BIUS**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO**  
**AMAZONAS**

**REITOR**

Prof. Dr. Walmir de Albuquerque Barbosa

**VICE REITOR**

Prof. Dr. Silas Guedes de Oliveira

**PRÓ REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Prof. Dr. Almir Liberato da Silva

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Prof. Dr. Gedeão Timóteo Amorim

**PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO**

Eng. Manuel Gomes de Figueiras Bastos

**DIRETOR DA IMPRESA UNIVERSITÁRIA**

Prof. Kleber Filgueiras Bastos

**DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL**

Sr<sup>a</sup>. Olga Maria Moraes Serrão

**DIRETOR DA COORDENAÇÃO DE EDITORIAL**

Prof<sup>a</sup> Algenir Ferraz da Silva

**CONSELHO EDITORIA**

Valtimar Carneiro de Souza

Francisca Nunes de Aguiar

**SETORES ADMINISTRATIVOS LIGADOS AO “PROGRAMA  
UNIVERSIDADE NA 3ª IDADE ADULTA”**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Prof. Gedeão Timóteo Amorim  
Prof. Rosenir Lira – Di (Departamento de Interiorização)  
profª. Irene da Costa Alves

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Diretora: Profª. MS. RITA MARIA DOS SANTOS PUGA BARBOSA

**PROJETO IDOSO FELIZ PARTICIPAR SEMPRE**

**COORDENADORA GERAL**

Profª. Rita Maria dos Santos Puga Barbosa  
Profª. Ms. Priscila Trapp Abbes  
Profª. Chag Yen Yin

**COORDENADORA DE ÁREA**

Nazaré Marques Mota  
Valtimar Carneiro de Souza  
Rosa Ana Rodrigues Cavalcante  
Francisca Nunes de Aguiar

**DIRETIRA DO AMEGAM**

Presidente: Darcy de Paula Modesto  
Vice: Rita Puga  
Priscila Riether  
1ª Secretária: Rosa Ana Rodrigues  
1ª Tesoureira: Nazaré Mota  
2ª Tesoureira: Eneida Miranda Braga  
Relações Públicas: Zenaide Ribeiro  
Francisca Aguiar  
Relações Humanas: Valtimar Carneiro  
Patrimônio: Isabel Nascimento

Nazaré do Vale

**SETORES PARTICIPANTES EXTRA UNIVERSIDADE DO  
AMAZONAS EM MANAUS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS  
(SEDUC)**

Secretário: Darcy Humberto Michiles

profª.: Darcy de Paula Modesto

Valtimar Carneiro

Rosa Ana Rodrigues

Francisca Aguiar

Nazaré Mota

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**

Prefeito: Alfredo Nascimento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**

Srª. Vera Lúcia Edwards

Profas: Valtimar Carneiro

Nazaré Mota

**SETORES PARTICIPANTES EXTRA UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DO AMAZONAS**

**PREFEITURA DE MAUÉS**

Prefeito: Carlos Esteves

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

Sr. Rener Douglas

**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**

Vereadores: Silvia Esteves

## Sumário

- 1 Editorial
- 2 Conferencia “o idoso brasileiro no próximo século”
- 3 Políticas governamentais de atenção à velhice para o próximo século
  - 3.1 Políticas do ministério da saúde
  - 3.2 Políticas do ministério da justiça
  - 3.3 Políticas do ministério do trabalho e emprego
  - 3.4 Políticas do ministério da previdência e assistência social
- 4 Carta aberta à nação
- 5 Encontro velhos cidadãos
- 6 Envelhecimento e estado nutricional
- 7 Alunos pioneiros do curso de cinesociogerontologia mostram suas produções do primeiro semestre
- 8 I Jocoi – jogos dos co-irmãos do projeto idoso feliz participa sempre – na universidade na 3ª idade adulta
- 9 I Jocoi – jogos dos co-irmãos
  - 9.1 Resultado Geral das competições do I Jocoi
  - 9.2 Resultados gerais das competições do I Jocoi
- 10 II jogos olímpicos de idosos do amazonas – Jóia
  - 10.1 II Jóia – Programação
  - 10.2 Resultados das provas de gerontoatletismo
  - 10.3 Resultados das provas de queimada, condução da bola, bola ao alvo, gerontovoleibol, dominó, pif-paf, frescobol e peteca
  - 10.4 Resultados das provas de argola, ciclismo, ovo na colher, natação
  - 10.5 Resultados das provas de bola ao cesto e tênis de mesa
  - 10.6 Pontuação geral
  - 10.7 Balanço das conquistas do PIFPS-U3IA
- 11 VI FEMAP – feira de motricidade e arte popular
- 12 Cinesociogerontologia de extensão e formação seqüencial específica
- 13 Trabalhos do curso de cinesociogerontologia
- 14 II mostra de extensão da universidade do amazonas
- 15 PIFPS – U3IA – I
- 16 PIFPS – U3IA – II
- 17 PIFPS – U3IA - III

- 18 Inversão de relato da criação**
- 19 Caso amazônico**
- 20 Contratação de utilização**
- 21 D. Adalberto adotou o projeto idoso feliz da Universidade do Amazonas**
- 22 Porque os idosos?**
- 23 Caríssimos amigos: paz e bem!**



## EDITORIAL

O PIFPS-U3IA busca o “Educar para o envelhecimento”, embasado em atividades físicas visando a qualidade de vida saudável do idoso, e nos boletins sempre procura abranger artigos que eduquem o geronte o qual o mantém cada vez mais interado em assuntos de 3ª idade.

A Conferência: “O idoso brasileiro no próximo Século” fala a respeito da existência social do cidadão da terceira idade, bem como, a de outros grupos etários da sociedade brasileira é que está sendo prejudicado pelas injustiças sociais e pela dificuldade de exercício da cidadania.

No encontro “Velhos cidadãos – Terceira idade Brasil 500 anos”, realizado em São Paulo, os idosos embasados na Carta de Pero Vaz de caminha enviam um documento aos governantes com várias reivindicações em prol do próprio idoso. Pois o idoso é alguém que quer se sentir útil na sociedade e ajuda-la com sua experiência de vida.

Alunos do curso de Cinesociogerontologia realizaram mostra de conhecimentos adquiridos na conclusão das disciplinas abordadas no 1º semestre 2000. Esses alunos estão preparando-se para trabalhar com a 3ª idade.

No Projeto Idoso Feliz participa Sempre há eventos nos quais os idoso participam em massa demonstrando as suas habilidades.

De 15 a 17 de maio de 2000 foi realizado o I JOCOI (Jogos dos Co-irmãos) onde houve as modalidades desportivas e recreativas com suas respectivas premiações. De 06 a 11.11.00 realizou-se o II JOIA (Jogos Olímpicos de Idosos do Amazonas) com modalidade desportivas, recreativas e de salão. São jogos onde os idosos se sentem verdadeiros atletas. E na realidade os gerontes são grandes atletas da 3ª idade fazendo com que os esportes gerontológicos cresçam no Amazonas.

No PIFPS-U3IA há também a preocupação com a parte espiritual, e em 2000 um grande marco foi a celebração do “Jubileu do Idoso”, onde houve uma grande demonstração de fé em Jesus Cristo, através de cantos, orações e reflexões.

A dança faz parte das atividades do PIFPS e isso é demonstrado no FFATIAM (Festival folclórico dos Acadêmicos da 3ª Idade Adulta do Amazonas) onde há apresentação e evolução de danças folclóricas e também no FEMAP (Feira de Motricidade e Arte Popular) com danças, coreografias, teatro, música e poesia.

No final do ano letivo houve a Mostra de Extensão da Universidade do Amazonas onde o PIFPS teve uma brilhante apresentação enfatizando a importância das atividades físicas como qualidade e vida para o geronte proporcionando benefícios nos aspectos morais, sociais, físicos e psicológicos, encerrando assim o ano de forma grandiosa.



BOLETIM 2000

Retirado da revista **A TERCEIRA IDADE – Assembléia Nacional de Idosos SESC-SP**, nº 17 agosto 1999.

**CONFERÊNCIA**

**“O IDOSO BRASILEIRO**

**NO PRÓXIMO SÉCULO”**

**MARCELO ANTÔNIO SALGADO**

**GERONTÓLOGO E EPIDEMIÓLOGO DO ENVELHECIMENTO**  
**GERENTE DE ESTUDOS E PROGRAMAS DA TERCEIRA IDADE DO**  
**SESC DE SÃO PAULO**

Bom dia a todos.

É desnecessário falar de emoção, do carinho, da satisfação de podermos estar, mais uma vez, reunindo delegações da terceira idade de todos os cantos do território brasileiro. Algumas pessoas já devem ter participado de diversos eventos dessa natureza em unidade do SESC. É muita satisfação e, ao mesmo tempo, é motivo de grande orgulho para nós do SESC estarmos sediando o primeiro e, provavelmente, o único evento da sociedade brasileira que reúne um grupo considerável de representantes de grupos da Terceira Idade para refletir sobre a questão do seu próprio envelhecimento neste Ano Internacional do Idoso. Certamente essa reflexão irá produzir efeitos, se nem tanto para a geração dos senhores, para a dos futuros idosos, pois as mudanças políticas na sociedade brasileira têm sido extremamente lentas, a história brasileira nunca estará completa se não houver um espaço significativo, ou melhor, sem ao dedicar uma página dessa história para enaltecer as mulheres e os homens da terceira idade que, de uns anos para cá, despontam na sociedade brasileira, e agrupam, se reúnem, se mobilizam em todas as comunidades, lutando por melhores condições de vida para os seus pares e para outras gerações.

Costumo dizer, de um tempo para cá, que agora estou vivendo a minha problemática de DNA - Data de Nascimento Antiga. Quando comecei esse trabalho, há 30 anos, chegava nos ambientes da Terceira Idade e ouvia aquela referência: “Ah, Doutor Marcelo, um garoto”. O tempo foi passando e de vez em quando eu ouvia outro tipo de observação: “Ah, o Marcelo ainda é jovem”! Agora já vão me perguntando: “Qual é mesmo o grupo a que o senhor pertence”? Ao longo desses 30 anos minha história também foi se formando e com ela a minha maturidade. Hoje, talvez eu esteja vivendo o tempo mais extraordinário da minha existência, que enfrento com naturalidade porque os senhores me ensinaram o significado do envelhecimento. Começo viver a adolescência da minha envelhescência, porque também estou entrando na Terceira Idade. Espero entrar nela com um pouco mais de segurança, com maiores objetivos existenciais, que foram incorporados ao longo de 30 anos, observando o envelhecimento de cada um dos senhores; e as atitudes que cada um teve sempre em relação aos problemas, às dificuldades, e a nobreza com a qual um tem vivido o seu próprio envelhecimento.

Por outro lado é interessante observar que, nesta etapa da minha vida, percebo que muitas das coisas, que aprendi sobre a velhice nas universidades que frequentei, foram insuficientes para formar a minha cultura sobre a velhice. Pensei que soubesse muita coisa; hoje concluo que não sei. Muitas coisas pensei que pudesse; hoje concluo que ainda não posso. Muitas coisas percebo que ainda vou ter que aprender; agora não mais da literatura, dos livros; não mais da verbalização da experiência de vida de cada um dos senhores, mas pelo exercício do meu próprio tempo de vida; do exercício do meu próprio processo de envelhecimento. Se antes falava que um dos aspectos mais difíceis da velhice é conviver com as perdas, com as dificuldades, com as limitações, sobretudo com as limitações do corpo, hoje sinto na carne esse tipo de limitação. Hoje posso interpretar, com muito mais significado e abrangência, o que isso significa. Hoje começo a descobrir também a necessidade de um desenvolvimento espiritual para poder entender e aceitar um pouco mais esse tempo de envelhecimento. Tempo que é fantástico. E o mais fantástico do envelhecimento, certamente, é o paradoxo do envelhecimento; porque o tempo, que destrói metais, o ferro, a pedra, também destrói o nosso corpo. Paradoxalmente esse mesmo tempo, que destrói nosso plano físico, nos constrói em experiência, em sabedoria,

e acima de tudo em humildade. Humildade no sentido de entender melhor a vida, de compreender melhor a existência de cada um com a riqueza das diferenças individuais. É preciso ter humildade para aceitar que, embora queiramos viver a eternidade no plano físico, essa eternidade não existe. Podemos sim viver a eternidade na construção de nossa memória. Cada vez que formos lembrados por um filho, por um neto, por um amigo, por um companheiro, e cada vez que formos celebrados, estaremos imortalizados na nossa existência. Esse talvez seja o grande significado do envelhecimento; e essa certamente foi a grande lição que recebi de cada um dos senhores. Portanto, sou e serei eternamente grato.

Todos sabemos que vivemos em um país de extraordinário contrastes. Não existe um Brasil, existem muitos Brasis. Existe um Brasil pobre e outro rico. O Brasil rico é aquele que tem a maior reserva de ferro do mundo; é o maior produtor de soja e de café; e o que possui a maior área territorial do continente latino-americano. São mais 8,5 milhões de quilômetros quadrados. É o Brasil do solo fértil, do solo rico. Esse Brasil contrasta com o pobre, onde determinados padrões de qualidade de vida, e algumas regiões da nossa sociedade, são comparadas aqueles das sociedades afroasiáticas, as mais miseráveis do mundo. O Brasil pobre é aquele onde os direitos de cidadania ainda têm que ser reivindicados; e nesse particular se inclui a questão do envelhecimento. O velho ainda tem que dizer à sociedade: "Eu estou aqui e faço parte desse Brasil. A idade e o tempo de vida se não conferem precedência, deveria pelo menos garantir um espaço social. Se tenho décadas a mais de cidadania, também mereço um espaço na sociedade". Esse Brasil, tão contrastante, é um país que dificilmente sai da crise. Na minha infância j'ouvia falar de crise política, de crise social, de crise tão forte que afeta a todos, jovens e idosos. Certamente os jovens serão até mais prejudicados, porque terão o seu futuro comprometido. É uma crise tão profunda que o destino profissional de muitos brasileiros se reduz à "sacolagem" na Ponte da Amizade, no Paraguai, ou à venda de cachorro quente nas barraquinhas das grandes cidades. Para aqueles brasileiros mais privilegiados provavelmente a solução da crise passe pelos aeroportos internacionais, embarcando definitivamente para o exterior. Mas, para boa parte da população d Terceira Idade, não resta outras saída senão a de permanecer a luar por dias melhores. Essa é uma responsabilidade que todos teremos que assumir: lutar por um sistema mais justo e por uma cultura mais receptiva, mais condizente com a realidade de nosso envelhecimento.

Costumo observar que nós, seres humanos, temos dois tipos de existência: a virtual e a social. A existência virtual é a nossa própria vida, nossa própria existência. Ela é poética e muito utilizada na sociologia e nos discursos políticos. Mas não nos iludimos. É um discurso hipócrita, porque não respeita verdadeiramente o homem, como também não respeita a existência virtual da natureza, dos animais, da nossa fauna e da nossa flora. A existência social significa exatamente o papel de cada indivíduo (criança, adolescente, adulto jovem, cidadão maduro ou idoso) tem o direito de exercer. A existência social do cidadão da terceira idade, bem como a de outros grupos etários da sociedade brasileira, é que está sendo prejudicada pelas injustiças sociais e pela dificuldade de exercício da cidadania.

Como está ocorrendo o envelhecimento da sociedade brasileira? Dois problemas se oferecem. O primeiro é a questão da dificuldade material; dificuldade de equacionar a qualidade de vida sob o ponto de vista material, que está mais concentrada na questão da previdência. É a tal crise da Previdência Social. A previdência cresceu

atabalhoadamente; financiou os projetos faraônicos e hoje não consegue financiar a manutenção do sistema de previdência dos seus contribuintes; dos cidadãos que ao longo de 30,35 anos de sua vida ativa, contribuíram mensalmente para esse sistema. Por que Previdência está em crise? Certamente porque os seus recursos foram desviados para o financiamento de outras coisas; porque muitas empresas e muitos indivíduos poderoso continuam inadimplentes e também porque não foi previsto o aumento da expectativa de vida do brasileiro. Quando se criou o sistema previdenciário brasileiro, a idéia era de que o indivíduo na condição de aposentado sobrevivesse em média cinco, seis anos, e não mais do que isso. Hoje o aposentado brasileiro se “recusa” a morrer no tempo previsto! Por isso a Previdência não consegue ser suficientemente ágil para administrar os fundos para a manutenção da qualidade de vida dos que se aposentam. É um problema sério, porque causa um empobrecimento sistemático da população que envelhece. Fica fácil para as pessoas diante a qualidade da sua vida e o tónus existencial quando o futuro está carregado de incertezas. Então, aquele indivíduo que gloriosamente construiu sua família, criou e emancipou os seus filhos, corre o risco de voltar à tutela dos seus próprios filhos. Por mais que a família e os filhos jovens possam assumir essa tarefa de bom grado, é um constrangimento para o indivíduo ter que retornar a essa situação de tutela e de dependência do seu grupo familiar. Fomos criados para vencer, nunca para perder. Quando perdemos algo de nosso patrimônio cultural, vivenciamos uma situação de luto. O luto, quando se processa na idade do envelhecimento, é mais triste, mais doloroso. O velho, independentemente das suas condições de saúde, sabe que o tempo de vida é relativo. Não somos ingênuos em achar que, aos 70 anos de idade, vamos ter 30, 40 anos a mais para refazer as coisas. A vida no envelhecimento tem que ser vivida a curto prazo. Os projetos não podem esperar muito tempo, porque sempre temos a sensação de que o tempo talvez não seja tão longo.

Por outro lado, falta na sociedade brasileira a qualificação social do indivíduo; ou seja, o respeito pela sua existência social, tantos dos direitos, como a das funções sociais que cada cidadão tem. Lamentavelmente a nossa cultura é pouco receptiva para com os velhos, muito embora já tenhamos no Brasil um percentual de 7% de idoso, com 60 anos e mais, que representam mais de 13,5 milhões. Até o ano 2020 o Brasil será uma das nações que mais rapidamente envelhecerá. Seremos quase 40 milhões de velhos. O que isso significa? Países do Primeiro Mundo não têm 40 milhões de pessoas na sua população. Nós seremos 40 milhões de velhos! E 2020 não está tão longe, é amanhã! Alguns anos atrás falávamos em 2000 como se estivesse a uma eternidade. Ele está batendo em nossa porta daqui a alguns anos meses. Na existência de uma pessoa 20, 30 anos pode significar muito; num processo histórico é apenas uma gota de água. Como a sociedade espera receber esse contingente de velhos? Com escárnio e deboche, ou com grande respeito? A sociedade brasileira, ao longo da história, tem oscilado entre esses dois comportamentos.

Gosto de lembrar os estudos antropológicos para refletir sobre a situação dos velhos nos diferentes tempos e em diferentes sociedades. O destino dos velhos esquimós, por exemplo, quando se encontravam na velhice e se sentiam improdutivos se enterravam no iglu para morrerem asfixiados; ou se despiam dos casacos de pele, e caminhavam pela região Ártica, gelada, para serem devorados pelos ursos polares que habitavam a região. Esse sacrifício do velho esquimó era feito com espírito de

solidariedade às suas gerações; pois diziam o seguinte: “Durante a juventude matei o urso para, com sua carne, alimentar os meus filhos. É justo que, na minha velhice, entregue a minha carne para alimentar o urso, que continuará alimentando os meus descendentes”.

Temos um outro exemplo fantástico, dado pela cultura japonesa, que foi romanceado na obra Narayama, mostrando a situação dos velhos em épocas passadas do Japão. Os japoneses organizavam um tipo de festa, a Festa dos Mortos, em que cada filho apresentava seus velhos para serem sacrificados. Esses velhos eram acompanhados pelo filho primogênito ao alto de uma montanha, onde eram abandonados para morrerem de fome e frio, ou devorados por algum animal. A obra, inspirada em fatos reais, narra a história de um determinado filho que, por mais que reconhecesse a velhice da mãe, pelo amor, pelo respeito e solidariedade para com ela, mesmo com as festas dos mortos se sucedendo, ele não a apresentava para o sacrifício. Aquela senhorinha, ficando incomodado moralmente por não ser sacrificada, resolve quebrar seus próprios dentes para parecer mais velha. Na festa seguinte ela, finalmente, foi entregue ao sacrifício.

Em contrapartida os Yagaris, tribo que habita a região árida do sul do Chile, têm uma altíssima consideração para com os seus velhos. O chefe religioso, quando indagado sobre a razão daquele respeito e consideração tão grande pelos velhos, deu a seguinte resposta: “Porque nós amamos e respeitamos demais as nossas crianças. Quando elas envelhecem nós continuamos lhes atribuindo o mesmo respeito e a mesma consideração”.

Outro exemplo interessante é o dos Lelês. Tribo na qual somente o homem velho é poderoso, porque somente o velho pode ter quantas esposas quiser. Por que só os velhos têm esse poder? Porque, sabiamente, eles precisam ter controle sobre o trabalho dos jovens. Para isso entregam algumas de suas muitas filhas para os casamentos coletivos. Para esses casamentos todos os jovens, que em contrapartida de se tornarem esposos de uma de suas filhas, trabalham para esse velho. O jovem vai trabalhar permanentemente na expectativa do falecimento do velho, já que no dia em que ele morrer seu harém também será redistribuído entre outros jovens maduros. Essa é a única possibilidade do jovem ter um poder. Em algumas tribos indígenas brasileiras, que ainda existem na região do Médio e Alto Xingu, a mulher velha possui muito poder.

Infelizmente nas sociedades urbanas, teoricamente mais desenvolvidas, o poder e o prestígio do velho vem decaindo. Podemos vislumbrar duas possibilidades para os nossos futuros velhos. Numa hipótese mais otimista, enxergaremos o cidadão da Terceira Idade como um indivíduo competente que, apesar das suas limitações físicas e perda de alguns espaços sociais, poderá ser alguém, senão economicamente produtivo, socialmente produtivo. Nessa perspectiva devemos investir na cultura, na experiência existencial, e também na atenção às necessidades básicas de nosso velho. Assim procedendo, o velho brasileiro do futuro será um real patrimônio da nossa coletividade. Contudo, se continuarmos a considerar a velhice como um tempo apenas de perda, de decadência, de vazio, de desperdício e de burrice, então o velho brasileiro continuará sendo visto como um peso, e sua experiência um farol iluminado para trás.

São esses dois cenários que, lamentavelmente, podemos ter; talvez coloridos um pouco exageradamente. Considerando esses dois possíveis cenários, é importante que tenhamos a consciência plena de que, feliz ou infelizmente, o tempo do nosso envelhecimento, ao contrário do que a literatura dizia e do que os políticos continuam

afirmando, talvez não seja um tempo de lazer, de recuperação das energias; um tempo só de valorização dos nossos interesses pessoais e particulares, de fazer aquilo que nós não fizemos antes. O tempo da nossa velhice também tem de ser um tempo de luta. O idoso brasileiro não pode se omitir mais se isolar em sua casa. Tempo de luta não é, obviamente, uma luta armada; não é, necessariamente, apenas uma luta política; mais, principalmente, uma luta de presença.

Gosto muito de me referir a fatos da história, porque acho que a fisionomia das culturas passadas nos ajudam a refletir muito sobre o futuro. As legiões romanas, na época de maior opulência do Império Romano, ostentavam nos escudos e emblemas a inscrição “Adsumus”, que significa “Aqui estamos”. Isso significa que, onde houvesse uma rebelião a dominação romana, os soldados romanos estavam presentes. O cidadão romano estava presente. Assim os velhos têm de ser. Todos temos que ostentar na alma o galardão: “Aqui estamos”. “Somos velhos, sim, e daí? Estamos aqui nessa sociedade para experimentar, para compartilhar, para ajudar e para dividir”. A responsabilidade de todos nós, no tempo do nosso envelhecimento, é a de trabalharmos para que a sociedade brasileira possa resgatar a cidadania de quem está envelhecendo; do indivíduo que, embora tenha algumas ou muitas dificuldades materiais ou físicas, tem grandeza de espírito e força interior. Envelhecer tem o extraordinário mérito de sintetizar todas as idades. Portanto, se bem posicionado, bem atendido nas suas necessidades, bem estimulado à participação social, cada idoso brasileiro é um indivíduo que ainda pode compreender e criticar os acontecimentos dos dias atuais, e também contribuir para a construção da modernidade e do futuro da nossa sociedade.

**“A existência social significa exatamente o papel que cada indivíduo (criança, adolescente, adulto jovem, cidadão maduro ou idoso) tem o direito de exercer. A existência social do cidadão da terceira idade, bem como a de outros grupos etários da sociedade brasileira, é que está sendo prejudicado pelas injustiças sociais e pela dificuldade de exercício da cidadania”.**

Painel de Debates

**“Políticas Governamentais de Atenção à Velhice para o Próximo Século”**

**Temas**  
**Políticas do Ministério da Saúde**  
**Políticas do Ministério da Justiça**  
**Políticas do Ministério do Trabalho e Emprego**  
**Políticas do Ministério da Previdência e Assistência Social**

---

**“Políticas Governamentais de Atenção à Velhice para o Próximo Século”**

---

**Políticas do Ministério da Saúde**

**Ana Maria Figueiredo**

Como técnica do Ministério da Saúde, minha função é dirigir um departamento das áreas de saúde, dos antigos programas de saúde do Ministério, chamado Departamento de Gestão de Políticas Estratégicas em saúde. Está vinculado a uma Secretaria de Políticas de Saúde. Atualmente a área de saúde do adulto é específica. Estou no Ministério desde setembro do ano passado e, provavelmente, não tenho a história progressiva e as lutas específicas dessa área. Maria José Barroso me disse que foi uma reivindicação do movimento de idosos, feita há alguns meses em Fortaleza ao então Ministério da Saúde, a criação de uma área específica de saúde do idoso, e não mais a saúde vinculada à área de doenças crônicas degenerativas. Fico feliz de, hoje, ser Diretora de um departamento que tem, na área da saúde do adulto, um projeto de promoção à saúde mais importante e mais fundamental do que só ações que pensam a saúde a partir do seu pólo negativo, a partir da doença. Mais, ainda assim, o objetivo precípua do Ministério da Saúde é instrumentalizar e operacionalizar as questões que dizem respeito à assistência médica, assistência médica sanitária. O Departamento de Gestão de Políticas e Saúde, pretende construir junto com a sociedade, Estados e Municípios um único sistema de saúde no Brasil, pois desde a criação do SUS por uma lei de 1990 ele é descentralizado. O Ministério da Saúde não cuida, atualmente, só de hospitais e de ambulatórios; cuida também das Diretrizes Gerais e das Políticas. Os Estados são os gestores que, junto com os Municípios, assumem a execução das atividades. O Ministério da Saúde, na realidade, ainda participa com 70% dos recursos financeiros; os outros 30% são mobilizados pelos Estados e Municípios. A luta de quem defende o sistema de saúde público no Brasil é pelo aumento de recursos financeiros em todas as instâncias, federal, estadual e municipal. Essas ações de saúde são resultados de uma dinâmica de discussão do Ministério da Saúde junto com outros ministérios. Portarias assinadas no dia 07 de

abril pelo Ministério da Saúde, junto com o Ministro da Previdência, fazem parte do resultado do esforço de muitas entidades que compõem o Comitê do Ano Internacional do Idoso.

O propósito da Política Nacional de Saúde do Idoso é promover a saúde do idoso, possibilitando ao máximo sua expectativa de vida ativa na comunidade, junto à sua família, e com altos níveis de função e autonomia. A Política Nacional de Saúde do Idoso é o detalhamento da Política Nacional do Idoso, que foi publicada em 94, regulamentada em 96. A Política Nacional de Saúde do Idoso procura instrumentalizar os artigos que já foram especificados na Lei maior, também de 94 e regulamentada em 96. Para nós do setor de saúde, trabalhar com o conceito de autonomia e altos níveis de função, e trabalhar com qualidade de vida não com coeficientes de mortalidade, faz parte de uma postura nova que estamos desenvolvendo; assumindo que a saúde precisa ser compreendida na sua essência, não só como ausência de doenças, mas também como um espectro de ações, que não são específicas do setor saúde, do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual ou da Secretaria Municipal de Saúde. Pensar saúde enquanto promoção e qualidade de vida pressupõe pensar, não só na resolução ou no encaminhamento da recuperação da saúde, quando ela já foi comprometida pela doença, mas sobretudo pensar em atividades de integração, de inter-setorialidade com outros Ministérios e com outras Políticas Públicas. É muito importante e oportuno a realização de debates, como estes, que possibilitam reunir representantes de vários Ministérios para falar sobre questões do Idoso brasileiro. Eu não conseguiria mais falar da Política Nacional de Saúde do Idoso sem estabelecer relações, sobretudo com o Ministério da Assistência Social.

As diretrizes da Política Nacional de Saúde do Idoso são:

- a promoção de um envelhecimento saudável;
- a manutenção da capacidade funcional;
- a assistência às necessidades de saúde do idoso, contemplando a humanização do seu atendimento;
- a reabilitação da capacidade funcional comprometida;
- a capacitação de recursos humanos especializados;
- e o apoio ao desenvolvimento de cuidados informais.

A promoção do envelhecimento saudável está sendo compreendida como orientação, aos idosos e às pessoas em processo de envelhecimento, sobre a importância da melhoria de suas habilidades funcionais mediante a adoção de hábitos de vida saudável, tais como: prática regular de exercícios físicos; nutrição saudável; convivência social estimulante; busca de uma ocupação prazerosa, utilização de mecanismos de atenuação do stress, entre outros. Como o Ministério da Saúde pode ajudar para facilitar o acesso a esses hábitos? Como já foi comentado anteriormente, o acesso pode ser facilitado na medida em que estiver trabalhando na construção desse conceito de qualidade de vida; trabalhar de fato e de forma integrada com as Políticas Governamentais. Precisamos induzir os Estados e os Municípios a construir agendas inter-setoriais; não restringir a saúde a hospitais e ambulatórios; e trabalhar efetivamente junto com a Promoção Social, com a Educação, com a Secretaria de Esportes etc. Há recursos para isso? Os recursos específicos do Ministério da Saúde estarão sendo dirigidos, prioritariamente, às atividades específicas da área de saúde. Está sendo implantado um Projeto de Promoção, que pretende trabalhar junto com Municípios e iniciativas inter-setoriais no sentido de



construir, de começar a desenvolver, a partir de agora, uma concepção de política pública, relacionada à saúde, para a construção de Municípios, de Escolas, e de ambientes de trabalho mais saudáveis. O Brasil está chegando um pouco tarde nessa discussão. Vários países, como Canadá e México, trabalham nessa perspectiva inter-setorial. O Ministério da Saúde está discutindo, com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, a possibilidade de iniciar de forma mais visível as iniciativas de Município saudável. Um dos Estados pioneiros é o Ceará através do Município de Sobral.

A manutenção da capacidade funcional e da prevenção de agravos é uma atividade específica do Ministério da Saúde. Citamos como exemplo a imunização e a vacinação de idosos. Foi lançada, no dia 07 de abril de 1999, a Campanha Nacional de Imunização. Essa é a atividade mais importante que o Ministério da Saúde vai realizar no ano. A Campanha Nacional de Imunização é dirigida a pessoas de 65 anos de idade, ou mais. Existe uma perspectiva de rapidamente baixarmos essa faixa etária para 60 anos. As vacinas serão distribuídas em todos os Postos, ou seja 25 mil Postos na rede pública dos Estados e municípios. As vacinas são as seguintes: vacina contra a gripe, que é anual; vacina antipneumocócica, que num primeiro momento vamos direcionar às pessoas mais suscetíveis à pneumonia (as que estão em hospitais ou asilos), mas com perspectiva de expandir progressivamente para outras clientela; vacina antitetânica, porque o tétano ainda é uma doença importante no Brasil. Temos por ano, mais ou menos, 20 mil casos de morte ou de adoecimento por tétano. Cada vez mais, o tétano acomete a faixa etária acima de 60 anos. Aproveitaremos para atualizar que já fez a imunização, e imunizar quem ainda não foi. Para essa faixa etária, esta imunização foi, talvez, a maior campanha nacional, mobilizada pelo setor público. O Ministério da Saúde está comprando 9 milhões de vacinas. Ano após ano iremos ampliando a faixa etária dos destinatários, na medida em que os laboratórios produtores de vacina também se equipem para produzir a quantidade de vacina necessária. Isso demonstra como os laboratórios e toda a sociedade não estavam preparados para uma campanha dessa envergadura.

Outro conjunto de ações, que o Ministério da Saúde está mobilizado, está contido em Portarias específicas, também assinadas no dia 7 de abril. São aquelas relacionadas ao atendimento do idoso na rede pública.

Na perspectiva da humanização do atendimento ao idoso em hospitais públicos do SUS, foi criada a figura da acompanhamento para a criança. Agora teremos a possibilidade de os idosos, internados na rede pública, estarem acompanhados por uma pessoa da família. A idéia não é a substituir a enfermagem, a idéia é de fato o idoso ter uma pessoa, um familiar, se for sua escolha, no momento da internação, que quase sempre é um momento de sofrimento, de stress, de dor. O custo da acomodação e da alimentação do acompanhante, será incluída na conta do hospital. Na conta da doença do paciente, da cirurgia, do atendimento que está sendo feito ao idoso, será acrescida a conta de hotelaria do acompanhante.

Sobre o atendimento preferencial para o idoso na rede pública estamos reafirmando o que a lei já prevê. “Hospital Amigo do Idoso” é uma iniciativa, que também está sendo trabalhada pelo Ministério da Saúde, à semelhança de uma iniciativa que o Unicef teve há anos, criando o “Hospital Amigo da Criança”. Estamos aproveitando, por assim dizer, a idéia de atenção à criança para adaptá-la ao idoso. Assim como os hotéis são classificados em estrelas (uma, duas, três etc), os hospitais também devem ser

classificados segundo critérios de confiabilidade. Isso porque devemos trabalhar sempre na perspectiva de melhorar a qualidade da assistência. A intenção é que o hospital, que tiver o título e Hospital Amigo da Criança, deverá ser pontuado no processo de confiabilidade. Isto será levado em conta do ponto de vista da ação, de remuneração. Estamos atentos para não criarmos uma remuneração específica para o idoso, diferenciada das demais, para não estimularmos a internação. O que queremos nessa discussão de uma nova cultura, de uma nova forma de lidar com a saúde do idoso, é exatamente não estimular a internação. Internar somente em caso de patologias que obriguem a internação. Devemos usar cada vez mais outras modalidades assistenciais, como a casa do idoso e outras que a área de saúde tem trabalhado.

A assistência à saúde do idoso é diferente daquela dirigida a outras faixas etárias. Ela pressupõe uma consulta geriátrica que pode ser ambulatorial ou domiciliar. As portas de entrada do sistema de saúde hoje no Brasil podem ser: o agente comunitário de saúde, nas cidades onde existe o Programa de Saúde da Família ou as unidades básicas de saúde em geral. O gerente do sistema de saúde local é a Secretaria Municipal de Saúde hoje é o órgão regulador do sistema de saúde no Brasil. Também estamos criando modalidades diferenciadas de internação. Atualmente há a possibilidade de remuneração específica para internação domiciliar no caso de problemas crônicos. A criação de Hospital Dia Geriátrico é uma modalidade em que o paciente fica durante o dia no hospital, e à noite vai para a casa, dependendo da patologia. As modalidades diferenciadas de assistência hospitalar e de assistência geral aos idosos não existiam. Estão sendo criadas agora; e podem cobrar do SUS se o município tiver equipe técnica para isso, e se for um apolítica do Secretário Municipal e Estadual de Saúde. O SUS remunera essas formas de assistências diferenciadas. Por que isso não existe no Brasil todo? Porque precisamos criar a cobrança também para os vários níveis de gestão do sistema de saúde. Não basta somente o Ministério da Saúde criar a modalidade de pagamento; é preciso que os Estados e os Municípios, obviamente com a participação dos Conselhos de Saúde e da sociedade civil, pressionem para que isso seja criado. Se o sistema for implantado, existe a possibilidade de ser remunerado. A essa Lei me referia no começo. O atendimento preferencial aos idosos nos órgãos públicos não é específica da saúde; é um preceito criado por essa lei. A Portaria ministerial, seguindo o texto da lei, cria essa orientação para o acompanhamento familiar ao idoso também é dessa Portaria, que foi publicada há dois dias.

A mobilização nacional de intolerância aos maus tratos tem participação do Ministério da Saúde em conjunto com vários outros ministérios. O Ministério da Saúde também está bastante sensibilizado e mobilizado para essa campanha, criando a notificação compulsória de suspeita de maus tratos, e uma campanha de esclarecimento sobre os tipos de maus tratos por negligência ou por abuso específico.

Além da vacinação anti-tetânica, a partir de uma portaria do ministério, publicada há dois dias, estamos criando ainda mutirões de cirurgias para tentar acabar com as filas de espera. Estamos mobilizando um conjunto de recursos, e entrando em contato com todas as Universidades, para diminuirmos as filas de espera para todas as cirurgias eletivas, específicas para a faixa etária dos 60 anos ou mais. Estão incluídos aqui: a cirurgia de catarata, incluindo os óculos (porque não adianta só fazer a cirurgia); a cirurgia de hérnia; e a cirurgia de próstata. O Ministério da Saúde, junto com universidades vai

fazer uma espécie de mutirão, mobilizando sobretudo os grandes hospitais, os hospitais universitários, para intensificar a atividade cirúrgica, tendo como objetivo acabar com a lista de espera para essas patologias.

Há um outro trabalho que passaremos a desenvolver junto com o Ministério da Previdência, o MPAS. Na realidade pretendemos potencializar uma ação que o Ministério da Previdência Social já está fazendo. Os Ministérios da Saúde e da Previdência Social assinaram, também no dia sete, uma Portaria conjunta para ampliar a capacitação dos cuidadores dos idosos. Esta é uma experiência já mobilizada pelo Ministério da Previdência; e a entrada do Ministério da Saúde tem o objetivo de ajudar a expandir essa atividade de capacitação dos cuidadores de idosos para o território nacional, usando a capilaridade do sistema de saúde; e usando Estados e Municípios como portadores dessa ação junto a Universidades e ONGs; junto com as Entidades Não Governamentais que já trabalham essa modalidade. A intenção do Projeto é promover cursos de capacitação de cuidadores de idosos domiciliares, que podem ser familiar, não familiar, e institucional. Precisamos também melhorar a capacitação do pessoal que trabalha com o idoso em hospitais, em ambulatório e em todos os lugares. Temos a avaliação de que os profissionais de saúde não estão devidamente capacitados para atuar com a especificidade dessa faixa etária.

Finalizando, estamos com grande entusiasmo e esperança nesse trabalho. A Campanha Nacional de Imunização vai demonstrar a esse conjunto de profissionais, que serão mobilizados para essas duas semanas de imunização, a necessidade do aperfeiçoamento da capacitação para um melhor atendimento ao idoso. A discussão e operacionalização da campanha já identificou necessidade de se equipar adequadamente as salas de vacinação.

---

**“Políticas Governamentais de Atenção à Velhice para o próximo Século”**

---

## **Políticas do Ministério da Justiça**

**Herbert Borges Barros**

O Programa Nacional de Direitos Humanos surgiu a partir de uma ampla discussão com a sociedade de civil e com os governos estaduais, municipais e o Governo Federal. Foram realizados diversos encontros onde foram apresentadas propostas e no final mais um encontro onde se discutiu a minuta do programa nacional, que foi lançado em maio de 1996. O programa é um cumprimento de compromissos que o nosso governo firmou na Conferência das Nações Unidas para os Direitos Humanos, e também a soma de experiências vividas pelo Dr. José Gregori, Secretário Nacional de Direitos Humanos, que foi quem coordenou esse trabalho de uma forma muito organizada, e do presidente da República, já que ambos tiveram suas vidas marcadas pela luta em defesa dos direitos humanos. Mais do que isso, esse programa reflete a voz do nosso povo, que clamava por ações mais definidas na área dos direitos humanos. A Secretaria foi criada em 1997 para funcionar como órgão articulador da política de direitos humanos do Programa Nacional de Direitos Humanos. Ela é um órgão articulador porque não é a responsável direta pela execução de cada uma das 228 metas que o programa contem. O Estado e não só o Governo Federal, representado no executivo e a sociedade são chamados a fazer valer as metas do programa. A Secretaria funciona como articuladora e catalisadora das ações que foram propostas.

A Secretaria Nacional de Direitos Humanos é dividida em quatro departamentos, um cuida de pessoas portadoras de deficiência, outro cuida da área da criança e do adolescente, há também o departamento dos direitos humanos, ao qual pertencem e, o mais novo, que é o de proteção a testemunhas e vítimas de crime e o departamento dos direitos humanos. Há, ainda, os Conselhos da Mulher, da Criança e do Adolescente e da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Dentro dessa estrutura, o Departamento dos Direitos Humanos é o responsável pelas atividades na área da Terceira Idade. A preocupação com a Terceira Idade é um tema prioritário na agenda da Secretaria dos Direitos Humanos, reconhecendo que esse é um assunto de direitos humanos sim e que passa a ser tratado como parte importante dessa política. Tal prioridade deve-se à observação do desenvolvimento da nossa sociedade, verificando e reconhecendo a existência de problemas como a discriminação, a violência e o desconhecimento da legislação existente. A medida em que a humanidade se desenvolve e alcança avanços tecnológicos e científicos, homens e mulheres passam a ter a expectativa de vida aumentada, A esse fenômeno soma-se a evolução no campo da nutrição e da produção de medicamentos, que permite às sociedades mais desenvolvidas a melhoria na qualidade de vida do seu povo. E o Brasil, como outros países, tem enfrentado problemas decorrentes do aumento da expectativa de vida. Sociedades como a japonesa e muitas sociedades européias já enfrentam problemas ainda mais sérios com o sistema previdenciário e de saúde, que deve dar atenção cada vez maior à geriatria.

O Brasil tem se conscientizado que situações como as enfrentadas pelo Japão ocorrem entre nós. No campo das leis, podemos dizer que a legislação pertinente à população idosa tem se espalhado por todo o país. No nível federal, temos a lei 8.842, de 94, que instituiu a Política Nacional do Idoso, e o decreto 1.948, de 96, que a regulamentou e indicou a cada um dos órgãos do governo quais as suas competências. Nos níveis estadual e municipal a legislação em prol do idoso também tem se multiplicado. O nosso departamento, o Departamento dos Direitos Humanos, realizou há algum tempo uma pesquisa junto aos Estados e municípios com a intenção de reconhecer qual era a legislação existente e quão grande ela era nesses níveis. E verificamos que existe uma quantidade muito grande e dispositivos legais que vão desde artigos das constituições estaduais até leis [propriamente ditas e decretos que são instituídos nos Estados e nos municípios, desde aqueles que concedem passe livre aos maiores de 65 anos, que criam os conselhos de idosos, que permitem o livre ingresso a teatros e cinemas. Há, enfim, uma vastidão de assuntos relacionados à Terceira Idade.

Este ano, especificamente, nós estamos atualizando essa pesquisa. A intenção do nosso departamento é tornar essa legislação conhecida, porque as demandas dos senhores e das senhoras virão a partir do reconhecimento das leis e é isso que vai fazer o Estado agir mais intensamente nessa área. Eis aí um dos grandes problemas que a população idosa enfrenta: o desconhecimento dos seus direitos e deveres segundo a lei. Em 1998 foram distribuídos 250 mil exemplares de um livreto que contém a Política Nacional do Idoso, o Programa Nacional dos Direitos Humanos e a Declaração Universal, aos quais muitos dos senhores devem ter tido acesso. Mas, essa grande edição já está esgotada, por isso há a intenção de publicar uma nova edição contendo algumas leis a mais, num total de 500 mil exemplares ainda este ano. Outro ênfase que tem sido dada tem relação com a discriminação e a violência e mais particularmente com a violência intra-familiar.

Apesar de não dispormos de números confiáveis a respeito desse assunto, sabemos que é em casa, no lar, que muitas vezes começa a discriminação e mesmo a agressão física e os maus tratos aos idosos. Para lidar com esse assunto, o Ministério da Justiça por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, no último dia 16 de março convocou os membros do Governo, de todo o Estado e da sociedade, para aderirem ao Pacto Comunitário Contra a Violência Intra-familiar. O Pacto é parte de uma campanha da Organização das Nações Unidas, chamada “Uma Vida Sem Violência é um Direito Nosso”. No Brasil essa campanha tem dado ênfase à violência intra-familiar, principalmente através do Pacto. Num primeiro momento a campanha priorizou mulheres e crianças. Percebemos que era importantíssimo envolver também que a Terceira Idade nesse pacto. Foi organizado um evento, no qual segmentos significativos da sociedade civil e membros e autoridades do governo demonstraram a preocupação em agir na defesa da Terceira Idade, e mais especificamente sobre a violência que começa em casa. No entanto, esse tema deve ser preocupação primeiramente das famílias e não do Estado; deve ser uma preocupação dos familiares que maltratam seus velhos, esquecendo que eles também serão velhos. Uso a palavra “velho” propositadamente, porque muitos a usam de forma a discriminar as pessoas idosas chamando-as de velhos, como se velho fosse um termo pejorativo. Ser velho é ter experiência e mostrar como o futuro deve ser construído. O papel do próprio idoso também foi fundamental; foi fundamental porque não basta se preocupar com esse problema depois que se chega a uma idade mais avançada; é um

problema que deve ser tratado desde o berço. O vovô e a vovó devem deixar de ser aquelas pessoas boazinhas, que dão presentes ou que preparam lanches gostosos para os seus netinhos. O vovô e a vovó precisam ser respeitados pela vida que construíram; pela experiência que acumularam. Os idosos são fontes de sabedoria e conhecimento; e os jovens devem aproveitar essas experiências para não errar no que os idosos erraram, e continuar acertando naquilo que os idosos já demonstraram ser bom e o melhor a ser feito.

Quanto à violência e à discriminação sofridas fora de casa, o Departamento dos Direitos Humanos tem procurado investir na realização de cursos sobre os direitos humanos e, mais especificamente, sobre os direitos humanos dos idosos; tem atuado junto às polícias Civil e Militar já no momento da formação nas Academias de Polícia. O respeito que os agentes do Estado devem ter para com cada cidadão, e particularmente para com o idoso, deve direcionar a sua ação como servidor público. Lamentavelmente, muitos acham que por serem servidores, autoridade, merecem mais respeito do que o cidadão comum; essa é a mentalidade que estamos tentando mudar. É essa cultura formada que devemos quebrar, lembrando essas autoridades, também são servidores de cada cidadão do nosso país.

Temos buscado uma articulação também com o Ministério Público, atingindo assim os Órgãos que fiscalizam as leis. Em São Paulo os idosos já dispõem de uma promotoria especializada, e com a qual o Departamento tem se unido, visando divulgar essa experiência para outros Estados da Federação. Se é importante que os idosos conheçam seus direitos e as leis que lhe concedem direitos, também é fundamental que o Ministério Público, o Órgão que defende o cidadão no seu papel de fiscal da lei, tome conhecimento da legislação existente; e que, ao conhecê-la, tenha meios de fazê-la valer. É importante conhecer o que diz o Decreto que estabelece as competências, quando fala do Ministério da Justiça. Ele diz que o Ministério deve encaminhar denúncias ao Órgão competente do Poder Executivo ou do Ministério Público para defender os direitos da pessoa idosa junto ao Poder Judiciário, e deve zelar pela aplicação de normas sobre o idoso, determinando ações para evitar abusos e lesões aos seus direitos. Mas quero dar destaque ao que diz o parágrafo único desse artigo: “Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso. “O papel de cada idoso e de cada idosa nessa luta é tremendamente importante. A sociedade civil tem grande possibilidade de avançar, a passos muito largos, na promoção e defesa dos direitos humanos dos idosos. É necessário, entretanto, que os próprios idosos se organizem para conhecer as leis; a partir daí lutem pelos seus direitos e pelo exercício de uma cidadania plena. O Governo age de acordo com a vontade do povo. Cabe ao povo e à sociedade portanto se organizarem, e mostrar ao Governo o que e que áreas devem ser mais valorizados. Os idosos também são responsáveis pelo direcionamento da ação do Governo; à medida em que mais se organizarem, suas vitórias serão maiores; suas carências serão supridas e seus direitos serão respeitados.

---

**“Políticas Governamentais de Atenção à Velhice para p Próximo Século”**

---

## **Políticas do Ministério do Trabalho e Emprego**

**Atilio Machado Peppe**

O Ministério do Trabalho e do Emprego possui três instrumentos relacionados à população idosa. São três grandes programas: o Proger – Programa de Geração de Emprego e Renda, que financia pequenos empreendimentos; o Planfor – Programa Nacional de Qualificação do Trabalhador; e o Seguro Desemprego. Nos três setores existe uma participação razoável dos idosos com relação aos recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, que é recolhido nas empresas pelo PIS/Pasep, destinado a esse fundo, e que abastece o funcionamento dos três Programas. O Proger financia pequenos negócios, micro e pequenas empresas, associações, cooperativas, negócios familiares e informais, que estão começando ou querendo se expandir. São financiamentos mais facilitados em termos de pagamento de juros, de amortização e assim por diante. Está disponível em todo o Brasil através dos seguintes agentes financeiros: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Atualmente, essa é uma iniciativa cada vez mais frequente e um campo onde os idosos tenham, talvez, até um pouco mais de traquejo, porque já têm toda uma experiência de vida e de trabalho para montar negócios próprios não só para eles, mas também associados a outros. Claro que o programa não se direciona especificamente para a faixa dos idosos, de negros ou das mulheres. Não é esse critério. O critério é justamente incentivar as iniciativas, as cooperativas, as associações de produção etc. Então, sempre é possível que um idoso ou um grupo de idosos, assessorados por uma entidade ou uma associação, recorram a esse tipo de financiamento. Os juros estão na faixa de 4%, 5% ao ano, e amortização vai ser feita depois de seis meses ou até um ano. Alguém sempre poderá se interessar por esse tipo de financiamento. Cada ano são destinados quase R\$ 2 bilhões a esses financiamentos em todo o país.

O Planfor – Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – é um programa que procura articular a capacidade do país, em relação à educação profissional em todos os âmbitos, não só no governamental (nível federal, estadual, municipal) como também no sistema “S” (SENAI, SENAC, SESI e SESC), e no das escolas profissionais. O objetivo, enfim, do programa é articular toda essa grande capacidade, que o país possui, de oferecer qualificação profissional sistemática para todas as áreas e para todas as faixas de idade. O Planfor funciona com dois mecanismos básicos. Existe um lado descentralizado do Planfor, os PEQs – Programas Estaduais de Qualificação, que estão ligados às Secretarias, nos 27 Estados Brasileiros, estão conveniadas com a Secretaria de Formação Profissional, do Ministério do Trabalho, para selecionar projetos de capacitação profissional nos municípios dos Estados, apresentados por entidades, Organizações Não Governamentais, etc. Mais de 80% dos recursos do Planfor, algo na faixa de 300 milhões de reais por ano, vão para essa finalidade.

Há algumas parcerias nacionais estabelecidas diretamente com o Ministério do Trabalho; o SESC é uma delas. É importante notar que tanto o Planfor como os outros programas dependem fundamentalmente das demandas da sociedade. Embora o Governo

esteja oferecendo essa política, ele não pode definir por si mesmo o dinheiro que vai para esta ou aquela entidade. Não. É a capacidade de mobilização das entidades, ligadas às comissões municipais de emprego, constituídas em mais de 2 mil municípios e ligadas às comissões estaduais de emprego, que funcionam em todos os Estados; é esse trabalho propositivo de demandas que vai levar à seleção dos projetos mais interessantes, mais urgentes e mais necessários. É muito importante estar atento ao funcionamento dessas comissões de emprego. Comissões paritárias e tripartites que contam com representação governamental, mas também de trabalhadores e empregados em cada lugar onde funcionam. Estamos estudando no Ministério a possibilidade de incentivar associações de idosos em todo o Brasil a colocar representantes, que ainda estão ligados ao trabalho, na composição dessas comissões, para que elas, também na seleção dos projetos, possam direcionar verbas para os interesses da Terceira Idade.

Há um protocolo de intenção, firmado em 1997 entre o Ministério do Trabalho e a Secretaria de Ação Social do Ministério da Previdência, para trabalhar na educação profissional em Gerontologia Social. Ou seja, tanto formar os idosos que ainda querem se requalificar profissionalmente nos diversos municípios, quanto capacitar os cuidadores de idosos, esses acompanhantes que cada vez mais têm se tornado uma categoria ocupacional importante, e que precisa de treinamento e de reconhecimento oficial do seu status profissional. Nosso Ministério vem trabalhando, há três anos, em diversos níveis de apoio junto com a Secretaria de Assistência Social e da Previdência, para a formação desses cuidadores; inclusive, já aconteceram vários seminários nesse sentido. O mais importante foi realizado em Pirinópolis, no Estado de Goiás, que além da formação de cuidadores de idosos, também treinam os multiplicadores, aqueles que vão dar continuidade ao trabalho. Também as Secretarias de Trabalho dos Estados já estão montando os seus próprios programas de acompanhamento das necessidades dos idosos, ou com recursos do Ministério do Trabalho ou não. Recebemos recentemente uma farta documentação das experiências das Secretarias de Trabalho de Brasília, da Bahia e do Ceará, que estão com projetos maravilhosos voltados para essa questão. Sentimos que isso já é uma irradiação do Planfor, desse programa nacional do Governo Federal que vai criando raízes nas bases, além de várias outras experiências inovadoras que vão surgindo dentro dos planos estaduais de qualificação.

O programa do Seguro Desemprego é o mais conhecido. É um sistema integrado de ações e recursos que paga três, quatro, ou cinco salários para o desemprego em período de transição. São mais de 4 milhões de beneficiários do Seguro Desemprego por ano que recebem esse recurso do FAT. Aqui há uma pequena participação também dos idosos. Cerca de 5% dos beneficiários do Seguro Desemprego, em 1998, foram idosos acima de 65 anos. Mais de 200 mil idosos receberam parcelas de seguro desemprego enquanto estavam transitando de uma situação de trabalho para outra. Receberam também alguma ajuda em termos de qualificação profissional, de orientação para montar negócios próprios e ainda em termos de colocação no mercado de trabalho. Por que o programa do Seguro Desemprego contempla esse conjunto de coisas? Não basta pagar o segurado? Considera também importante o apoio e a orientação para a recolocação profissional. Com isso apresentei as três linhas de ação do Ministério do Trabalho que contemplam o segmento da terceira idade.



O ponto de referência de nosso trabalho tem sido exatamente a Política Nacional do Idoso, da qual participamos e ajudamos a elaborar. É o nosso guia, o nosso marco de referência desde 1994, e que depois, através do Plano Integrado de Ação Governamental se concretizou de forma Interministerial de preparação do Ano Internacional, que está sendo uma experiência muito rica. Já tivemos cinco encontros que estão resultando em ações setoriais voltadas para o idoso. Em maio, o Ministério do Trabalho vai Ter uma participação no Congresso Mundial de Gerontologia do Mercosul em Foz de Iguaçu; onde estará dialogando com outros países do Mercosul sobre as políticas para os idosos em cada um dos países membros.

## **Políticas do Ministério da Previdência e Assistência Social**

**Jurilza Maria Barros de Mendonça**

Minha intenção é o de apresentar as Políticas Governamentais de Atenção à Velhice no âmbito da Assistência Social.

Em um mundo dinâmico, em constantes mudanças, o processo de envelhecimento ainda é uma das poucas realidades que une as pessoas e onde o sentimento humano e de solidariedade estão presentes.

Nesta última década muito se tem falado e teorizado sobre a questão do envelhecimento humano; muitos artigos e histórias foram produzidos pela mídia, alguns escritos ou repassados por especialistas, outra grande parte veiculada pela mídia popular.

O envelhecimento faz parte do ciclo de vida das pessoas, assim como a infância e a juventude. Significa, antes de mais nada, um processo natural e dinâmico, não é uma doença. Ao reconhecer o envelhecimento como um processo inevitável e irreversível, as condições crônicas e incapacitadas, que normalmente acompanham esse processo, podem ser prevenidas ou retardadas não só através de intervenções da área médica, mas também da social, econômica e ambiental. No âmbito das Políticas Públicas apontamos duas perspectivas que devem estar presentes na implementação da Política Nacional do Idoso. Uma é a formulação de Políticas Públicas constituída de benefícios, de serviços, de programas e de projetos que visam a melhoria das condições de vida e de cidadania da população idosa; a segunda da participação e da inclusão do idoso no processo de formulação, realização e efetivação desses políticas.

Na sociedade moderna as Políticas públicas, destinadas à população idosa, encontram dificuldades para sua implementação e apontam duas atitudes: a primeira, negativa, é de desgaste, de enfraquecimento e de discriminação; a Segunda, positiva, é de maturação, de experiência e de acréscimo do conhecimento, sabedoria e sensibilidade. Estamos portanto diante de uma contradição: a sociedade moderna privilegia valores como respeito à vida, singularidade pessoal e direito á cidadania e à felicidade, mas não os aplica aos idosos. Ao invés disso convida-os a ceder seus lugares aos mais jovens. A

sociedade atual vem se conscientizando quanto ao papel que a pessoa idosa deve ocupar na sociedade, principalmente no que diz respeito à valorização, ao compromisso e à sua participação no processo de distribuição de riquezas, isto é, dos bens e serviços sociais básicos destinados ao segmento idoso.

A Política Nacional do Idoso X Políticas Públicas está sendo implementada; e as questões que acabamos de pontuar estão mudando em decorrência do esforço do Governo e da sociedade como um todo. A percepção que se tem da velhice está mudando. Existe hoje no Brasil uma política para o idoso: é a lei 8.842. Ela representa um passo inicial no sentido de reconhecer a importância desse segmento populacional. Esta política foi construída e alicerçada a partir de demandas da sociedade brasileira. Segundo especialistas, essa lei é reconhecida como uma das mais avançadas do mundo, e orienta-se pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e também pelos princípios das Nações Unidas: independência, participação, assistência, auto-realização e dignidade.

A Política Nacional do Idoso, desde sua promulgação e implantação, tem sido um documento importante para a população idosa. É importante que todos a conheçam. Nesse contexto a política, conforme regulamentada em lei, visa tratar as questões dos idosos pautada pelos seguintes princípios: a) o idoso é um sujeito de direito, de cidadania, é responsabilidade da família, da sociedade e do estado assegurá-lo em toda sua abrangência; b) o idoso é um ser total, conseqüentemente, a proteção que lhe é devida deve compreender todas as dimensões do ser humano; c) o idoso é sujeito de relação, portanto, não deve sofrer discriminação e marginalização de qualquer natureza, com a conseqüente perda dos vínculos relacionais; d) e finalmente o idoso é sujeito único e, portanto, os programas e serviços devem reconhecer a múltipla dimensão do envelhecimento.

A Assistência Social no Brasil prevista na constituição Federal de 1988 e regulamentada pela lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é uma política pública.

É política pública porque não é uma atividade exclusiva do Estado. “A palavra pública, associada à política, não é sinônimo de ação estatal, ou de ingerência governamental, mas tem identificação com a “república”, isto é, coisa de todos, do povo, e, por isso, afigura-se como espaço de atuação tanto do estado como da sociedade. É, em outras palavras, ação pública onde, além do Estado, a sociedade passa ter responsabilidade, poder decisório e condições de exercer o controle sobre os atos e decisões do governo e do mercado”. (Pereira, 1997).

Portanto, a PNI enquanto política pública está implícito **às relações entre Estado e Sociedade**, relação que implica mudanças nos campos das concepções e das práticas, entretanto não desresponsabiliza o estado pelo seu financiamento.

Neste Encontro é importante destacar as mudanças que consideramos necessárias de serem incluídas na agenda de discussão da PNI, na sua atual conjuntura. Referidas mudanças devem estar centradas especificamente em 3(três) pressupostos, quais sejam: parceria com a família, a sociedade e o Estado, articulação intra-estatal e co-financiamento dos benefícios, serviços programas e projetos das três esferas de governo e pelos ministérios setoriais.

**Parceria: Família – Sociedade – Estado**

No que tange ao primeiro pressuposto a PNI tem como princípio que corresponde “a família, a sociedade e o Estado que têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida”. Portanto, é necessário frisar que a “questão do idoso” não diz respeito somente ao Estado. A ação do Estado por si só não é suficiente se não levar em conta a participação e a parceria da sociedade no enfrentamento dos principais problemas que atingem esse segmento social.

Vale dizer que nesse período de implementação da PNI, que vem ocorrendo de forma mais efetiva a partir de 1996 com a regulamentação da Lei, a participação das organizações governamentais (como Universidades, ministérios Setoriais, Conselhos e Fóruns do Idoso, SBGG, ANG, SESC, Pastoral entre outras) têm sido fundamental na conquista e nos avanços alcançados, tais como:

- CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA;
- REVITALIZAÇÃO DE ASILOS;
- CONSTRUÇÃO DE CASAS LARES;
- PUBLICAÇÕES NA ÁREA DO IDOSO;
- CAMINHADA PELO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

Por outro lado, percebemos que se faz urgente a necessidade de incluir nesses processo a FAMÍLIA, com ações concretas em prol do idoso.

### **Articulação Estatal**

O segundo pressuposto requerer uma intervenção eficiente do Estado na área do idoso exigindo para tanto uma articulação mais eficiente nas 3(três) esferas de governo (federal, estadual e municipal), assim como os órgãos governamentais em cada uma destas esferas. A articulação compreende:

a) integração das diversas políticas públicas (saúde, educação, habitação, dentre outras);

b) co-responsabilidade no financiamento dos programas e ações, tanto no âmbito estadual e municipal;

c) participação dos estados e municípios, por intermédio dos diversos atores envolvidos no âmbito desta política, na elaboração de projetos, definição de prioridades, levantamento de estratégias, que respondam de uma maneira mais próxima e imediata às necessidades dos idosos no âmbito local.

Após estas considerações gerais em torno da PNI e suas relações com as demais políticas públicas e a sociedade civil, vale salientar que o termo mais empregado no momento é o de PARCERIA.

Parceria entendida como um instrumento complementar aos existentes, e que traduz a relação entre instituições com fins públicos, de origem diversa (estatal e social) e de natureza diferente (pública e privada).

A Parceria é fundamental regida pelos princípios de transparência, de cooperação e de responsabilidade pública.

## **Có-Financiamento**

Artigo 30 da LOAS – Construção de uma Rede de Proteção Social ao Idoso, financiada pelas três esferas de governo.

A política Nacional do Idoso vem sendo implementada em parceria com oito Ministérios e para tanto foi elaborado o plano Integrado de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso. A coordenação é do Ministério da Previdência e Assistência Social, sendo os seguintes Ministérios que integram: Esporte e Turismo, Cultura, Justiça, Orçamento e Gestão, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, saúde, Educação e Trabalho e Emprego. É importante que as ações concernentes ao idoso e contempladas no Plano sejam desenvolvidas em parcerias, onde, cada Ministério tem a sua parcela de contribuição em estreita articulação com Estados e Municípios. Assim, como nós desenvolvemos essas ações forma integrada no âmbito do Governo Federal, é importante que as mesmas sejam desenvolvidas também no âmbito dos Estados e dos Municípios. O Governo Federal constrói as diretrizes, mas não operacionaliza os serviços, programas e projetos locais. É importante destacar que esse Plano integrado tem por objetivo promover ações setoriais integradas de forma a viabilizar a implementação da Política Nacional do Idoso. Como objetivos específicos estão: definir ações e estratégias para cada órgão setorial; negociar recursos financeiros entre as três esferas do governo; acompanhar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas; mobilizar a sociedade; ampliar o alcance social das políticas públicas de atenção ao idoso; modernizar a gestão e criar mecanismos de controle social, tais como: Fóruns, Conselhos e outros.

Em parceria com o Ministério da Previdência, foi assinada a portaria interministerial nº 5.153, de 07 de abril de 1999, instituído o **Programa Nacional de Cuidadores de Idosos**. Por que essa portaria e por que o Programa nacional de Cuidadores de Idoso? Ocorre que no Brasil está acontecendo capacitação de cuidadores de idoso, cada um seguindo um alinha diferente. A proposta desse programa é uniformizar para que as pessoas ou instituições que desenvolvem atividades nesse campo, no seu estado, no seu município procure adequar à realidade, a partir de uma diretriz maior, uniformizada, moderna e competente. A título de informação, no ano de 1998, o MPAS fez uma parceria com a Escola de Enfermagem da USP de Ribeirão Preto, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia e Associação Nacional de Gerontologia, em função da realização do primeiro curso de capacitação para multiplicadores de cuidadores de idosos, com o título: “Curso de Aperfeiçoamento: o processo de cuidar do idoso”, com carga horária de 180 horas. Em um primeiro momento foi desenvolvida a parte teórica e, em um segundo, teórico-prática, a terceira prática e o quarto foi a avaliação. Participaram representantes de 12 Estados e o Distrito Federal. A parte financeira ficou a cargo dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Secretaria de Estado da Assistência social. Vale ressaltar que foram capacitados 39 técnicos com a função de multiplicadores nos seus Estados. Assim sendo, foram capacitados 500 cuidadores de idosos. Para o ano de 1999, a proposta da SEAS é expandir aos demais Estados e, de acordo com a Portaria Interministerial que se encontra em fase de regulamentação.

## **Ano Internacional do Idoso**

Foi instituído o decreto de primeiro de outubro de 1998, que institui o Comitê Organizador do Ano Internacional do Idoso, com a participação de organizações governamentais e não-governamentais. Entre as não-governamentais estão o SESC, a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, o SESI, a Associação Nacional de Gerontologia e a Pastoral da Terceira Idade. O Comitê vem se reunindo sistematicamente e definindo as ações a serem desenvolvidas não só este ano, mas também lutando para que elas tenham continuidade. Dentro das ações podemos citar a assinatura do Pacto de Combate à Violência Intra-familiar contra o Idoso, uma promoção do Ministério da Justiça, durante todo o ano de 1999 acontecerão outras atividades relacionadas com a área do Idoso sob a responsabilidades de cada órgão que compõem o Comitê.

Em setembro será realizado um grande seminário em Brasília: Intitulado “Perspectiva para uma Sociedade que Envelhece”, no período de 27 a 30 de setembro do corrente ano.

Em outubro acontecerá “A Caminhada de Abraço ao Mundo”, em todas as capitais do Brasil e também nos municípios que aderirem a esse evento.

Cabe ressaltar que para a implementação da Política Nacional do Idoso-PNI foram criados os Fóruns Regionais, constituindo-se em espaços de reivindicações das questões relacionadas com os direitos das pessoas idosas. Inicialmente foram implantados nas cinco regiões do país, sendo a Região Sul a primeira a implantar nos 3(três) Estados.

Apontamos algumas dificuldades na implementação da PNI: ausência de divulgação da Política Nacional do Idoso nos meios de comunicação de massa; o descumprimento da legislação; falta de financiamento adequado; escassez de dados estatísticos para o desenvolvimento das ações de governo e a inexistência de banco de dados.

Finalmente temos a plena convicção que hoje o nosso país tem um arcabouço legal, fruto de conquista de direitos dos idosos, e temos certeza que os “idosos de hoje” estão dando exemplo a gerações futuras de como se organizar, de como “dialogar”, de como trabalhar para a construção de um País mais justo com financiamento adequado de serviços e programas que aprimorem a qualidade de vida não só dos Idosos mas de todas as gerações.

## **Carta Aberta à Nação**

**Os idosos brasileiros, representando vinte e dois Estados, na  
Assembléia Nacional realizada em Bertioga-SP de 06 a 12  
de abril, face a apresentação do Painel de Debates  
“Políticas Governamentais de Atenção à Velhice para o  
Próximo Século”, e perplexos com a indecisão política do  
governo federal na implementação das ações integradas,**

## **propostas na Política Nacional do Idoso, decidem alertar a nação sobre:**

1. O desconhecimento da PNI por representantes governamentais;
  2. A não divulgação da PNI pela Secretaria de Estado de Assistência Social, conforme foi proposto, dando amplo conhecimento a toda a população;
  3. A proposta de duplicidade de ações, por parte do Ministério da Saúde, em criar um novo programa nacional de saúde do idoso, desconhecendo as atribuições já definidas na Lei nº 8.842/94;
  4. A vacinação para idosos, estabelecida a partir de 65 anos, representa um desrespeito à PNI que definiu a idade de 60 anos;
  5. A não integração efetiva dos diversos ministérios na execução da PNI.
  6. O descaso do Ministério de Educação em integrar a PNI, não cumprindo as atribuições previstas em Lei, e permanentemente ausente em todos os eventos nacionais para os quais tem sido convidado;
  7. A omissão do Ministério da Cultura, Esporte e Turismo, bem como a Secretaria Nacional de Políticas urbanas, de cumprir a Lei nº 8.842/94;
  8. A inconstitucionalidade da recontribuição dos aposentados, ferindo a ética, a justiça e os direitos humanos, causa indignação e descrédito nas autoridades;
  9. A ausência de autoridades do nível federal e estadual nesta 1ª Assembléia de Idosos, no Ano Internacional do Idoso, evidencia o desrespeito ao cidadão idoso brasileiro;
  10. O crescimento da população idosa brasileira, no ritmo mais acelerado do mundo, exige a tomada de providências imediatas para concretizar a PNI, enquanto uma questão ética, de justiça e de direito;
  11. Os cortes no reduzido orçamento da área social impedem a ampliação e a operacionalização da PNI e da LOAS;
- Finalizando, desejam os idosos brasileiros alertar:
- O segmento idoso está organizado e mobilizado em todo o país;
  - Estão predispostos a fazer valer a sua cidadania nos próximos processos eleitorais com poder decisório.

# **ENCONTRO VELHOS CIDADÃOS**

# Terceira Idade e Brasil 500 Anos

SESC

São Paulo – Brasil

24 a 27 de outubro Sesc Itaquera / São Paulo – SP

## **SENHORES GOVERNANTES Desta Digníssima República Federativa**

**Ano 2000**

**Ano comemorativo dos 500 anos de descobrimento do Brasil.**

- Inspirados na Carta de Pero Vaz de Caminha ao Rei D. Manuel, escrita no primeiro dia de maio de 1500, idosos de todo o território nacional enviam este documento reunindo trechos de cartas escritas por grupos de idosos das mais diversas regiões brasileiras.
- Referida Carta, lida e aprovada em Assembléia Geral no encerramento do Encontro “Velhos Cidadãos”, promovido pelo SESC/SP, realizado de 24 a 27 de outubro de 2000 em Itaquera, cidade de São Paulo. Cerca de 5000 idosos representaram mais de 100 grupos de 15 Estados Brasileiros e 1 grupo de Portugal, nucleado pelo INATEL – Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores.
- Organizada a partir de trechos da carta primeira de Pero Vaz de Caminha, relaciona passado e presente: o estado original das terras avistadas e o estado atual de uma nação transformada.

Neste dia, a horas de véspera, houvemos vista de terra! (...).  
Pelo sertão nos apareceu, vista do mar, muito grande, porque a estender os olhos não podíamos ver senão terra com arvoredos, que nos parecia muito longa.

Num país agraciado por Deus com uma superfície continental acima dos oito milhões e meio de quilômetros quadrados, como se justifica 500 anos depois milhares de brasileiros ainda não disporem de um pedaço de terra para plantar, viver e criar suas família? Como se explica a presença de tantos sem-terra, sem-teto, sem-emprego, sem-voz e sem-vez?

Desde 1994 mais de 450.000 famílias de produtores rurais tiveram de abandonar a terra e migrar para as cidades, onde não encontram condições dignas de trabalho e de cidadania. Essa situação é agravada pelo crescente desemprego urbano tanto no setor industrial, como no de serviços. Na verdade o Brasil não precisaria de MST's, considerando-se que a Constituição Federal, no seu artigo 184, determina ao Estado Brasileiro a realização de uma reforma agrária, ou seja, o Estado intervindo e promovendo a desconcentração da propriedade rural mediante a desapropriação das terras que não cumpram sua função social.

Dali avistamos homens que andavam pela praia (...). Eram pardos, todos nus (...). Nas mãos traziam arcos com suas setas (...). Traziam alguns deles arcos e setas, que todos trocaram por carapuças ou por qualquer coisa que lhes davam.

foram tombando sob o peso de uma guerra desigual: surtos fatais de doenças desconhecidas, extermínio em massa, assassinatos de líderes. O sangue de centenas de milhares de homens, mulheres e crianças índias espalhou-se em solo brasileiro durante os séculos após o descobrimento.

Durante a década de 1870 foi decretada a extinção dos aldeamentos indígenas pelos governos das Províncias. As terras, defendidas em séculos de lutas, passaram ilegalmente às mãos de municípios e de particulares.

Depois de cem anos muitos povos, dados com extintos, ressurgiram na luta pelo seus direitos. Dezenas deles encontram-se oficialmente reconhecidos, enquanto outros começam a dar sinais de que ainda não foram destruídos.

No entanto, a violência iniciada há 500 anos persiste. Registros oficiais mostram que, da década de 70 para cá, os índios continuam sendo vítimas de assassinatos, torturas, espancamentos, prisões, detenções ilegais, seqüestros e mortes por não assistência e más condições de vida. As nações indígenas sobrevivem hoje em reservas demarcadas e, teoricamente, protegidas pela Fundação Nacional do Índio. Muitas delas estão abandonadas à própria sorte, o que propicia a degradação de muitos índios.

Ao domingo de pascoela pela manhã, determinou o capitão de ir ouvir missa e pregação naquele ilhéu (...). Parece-me gente de tal inocência que, se homem os entendesse e eles a nós, seriam logo cristãos, porque eles, segundo parece, não têm nem entendem em nenhuma crença.

Durante quatro séculos o catolicismo predominou no Brasil Colônia e Império, influenciando hábitos e costumes. Atualmente convivem pacificamente as mais divergentes manifestações religiosas e sagradas num sincretismo que revela os



sentimentos e a alma do povo brasileiro numa junção de santos católicos, orixás africanos, seitas protestantes, sinagogas e mesquitas...

Também convivemos com os descendentes de outros povos adensando nosso patrimônio cultural, intelectual, moral, e contribuindo para a grandeza de nossa pátria. Possuímos unidade territorial e lingüística. Mantemos a unidade nacional. Tudo isso é patrimônio que nos orgulha. No entanto, nos indignamos ao constatar miséria, insegurança, criminalidade, impunidade, tráfico de drogas, contrabando, desperdício, e por fim a corrupção.

Depois andou o capitão para cima ao longo do rio, que ocorre sempre chegado à praia. Ali esperou um velho, que trazia na mão uma pá de almadia.

**O desafio maior:** encontrar caminhos para reconstruir a nação brasileira. A tarefa é difícil e exige o empenho de toda a sociedade, inclusive dos aposentados e idosos.

Algumas circunstâncias históricas fizeram com que a população idosa brasileira, viesse integrar o contingente dos excluídos neste processo de transição demográfica pelo qual atravessa o país. Nossa exclusão inicia no momento em que deixamos de ser mão-de-obra produtiva. A passagem para a aposentadoria significa sempre perda de poder aquisitivo, status e ausência de papéis sociais.

Aqui estamos, Senhores Governantes, com uma enorme disposição de participar e contribuir para uma mudança social.

Porém, apesar da Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94) ainda não somos reconhecidos como “cidadãos”. Na oportunidade propomos alteração do artigo 14 da Constituição Federal que faculta aos idosos de 70 anos a dispensa do voto. Pois consideramos o voto do idoso, conscientemente politizado, qualificado pela sua maturidade.

Em nossa sociedade a preocupação com as questões sociais do envelhecimento é bastante recente.

A população idosa brasileira já está organizada em diversas instituições sociais. Em Congressos, Seminários e Fóruns há exigência do cumprimento da Lei 8.842/94 da Política Nacional do Idoso por parte do Governo, já que a sociedade vem ao longo dos séculos tomando iniciativas relevante significado.

Esta terra, senhor (...) Pelo sertão nos apareceu, vista do mar, muito grande; porque a estender olhos não podíamos ver se não terra com arvoredos, que nos parecia muito longa (...) Nela, até agora, não pudemos saber que haja ouro, nem prata, nem coisa alguma de metal ou ferro.

Com tristeza constatamos hoje somente 5% da Mata Atlântica presente em nosso mapa. Considerada pela Unesco como Reserva da Biosfera, está sendo permanentemente atingida pela ganância de imobiliárias e saques. O mesmo vem acontecendo com a região amazônica, vítima de devastação e cobiças.

E nesta maneira, senhor, dou aqui a Vossa Alteza conta do que nesta terra vi. E, se algum pouco me alonguei, Ela me perdoe, pois o desejo que tinha de tudo vos dizer, mo fez pôr assim pelo miúdo.

Senhores Governantes, nós de terceira idade queremos também lançar sementes de esperança, de solidariedade e de amor, colaborando com experiência e conhecimentos acumulados.

Porém o melhor fruto, que dela se pode tirar me parece que será salvar esta gente. E esta deve ser a principal semente que Vossa Alteza em ela deve lançar.

Senhores Governantes, os idosos aqui reunidos desejam continuar contribuindo, mas esperam providências imediatas concernentes ao cumprimento das leis vigentes em prol de uma melhor qualidade e dignidade no processo de envelhecimento de nossa população.

**Na oportunidade alertamos:**

- No Brasil, em 1794 o quinto Vice-Rei de Portugal, Conde de Rezende, instituiu o direito dos idosos até hoje não efetivados. Possam os Senhores Governantes garanti-los ainda neste século.
- Está em tramitação um Projeto de Lei 183, de 1999, dispondo sobre o Estatuto do Idoso. Sugerimos seja uma lei complementar À Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/94.
- A criação do Conselho Nacional do Idoso, prevista desde 1985, favorecerá melhor encaminhamento da Política Nacional do Idoso.
- A Assembléia Mundial sobre o envelhecimento no ano 2.002, promovida pela ONU, exigirá do Brasil apresentar avanços conquistados pela Política Nacional do Idoso em cenário de melhores níveis que os de 1982.

**Recebam, Senhores Governantes, o afeto que se encerra no peito varonil – destes filhos desta terra – Pátria Amada Brasil!**

**SESC Itaquera – São Paulo, 27 de outubro de 2000**

### **Envelhecimento e Estado Nutricional**

Os adultos mais velhos experimentam mudanças sociais, fisiológicas e econômicas que afetam a nutrição. Durante o processo de envelhecimento, a taxa metabólica basal diminui e a quantidade de massa magra corpórea é reduzida. Mudanças de percepção podem afetar o comportamento na alimentação. Em virtude da redução no número de corpúsculos gustativos o paladar pode ser alterado, como também pelo uso de medicamentos. A deficiência da audição, visão e olfato podem reduzir o aproveitamento

nutricional, no aspecto social, pois todas estas mudanças de percepção podem contribuir para uma ingestão alimentar diminuída.

Um outro aspecto comum na população idosa é a perda dos dentes que leva a escolhas alimentares mais fáceis de deglutir e que não necessitam de mastigação. A redução de renda pela aposentadoria e o gasto com medicamentos necessários nesta fase da vida, leva automaticamente o indivíduo a reduzir o consumo de alimentos protéicos por serem caros, mais difíceis de prepara, mastigar e deglutir e a adotar uma dieta à base de carboidratos, mais baratos, de fácil estocagem e preparação. Esta atitude pode levar a pessoas a uma ingestão de dieta de valor nutritivo inadequado. E estado mórbido como a constipação pode se tornar um problema. Neste caso aconselhar o aumento de fibras à dieta e a prática de exercícios físicos e desaconselhar o uso de óleo mineral tendo em vista que este reduz a absorção das vitaminas lipossolúveis A, D, E, K.

A sede também diminui com a idade. É pois importante estar atento para a necessidade de fluídos, a fim de promover a renovação das excreções através do trato gastrointestinal e evitar a falência renal.

Há uma diminuição nas secreções corpóreas, como a saliva, o ácido clorídrico e as enzimas digestivas e assim a deglutição e a digestão protéica são prejudicadas.

Embora pouco se saiba a respeito das reais necessidades nutricionais das pessoas idosas aconselha-se um número maior de refeições, em quantidades reduzidas. O café da manhã é a refeição melhor aceita e portanto deve ser enriquecida.

Mudanças na estrutura social como a viuvez, ou a vida com apenas um filho ou uma filha, ou ainda a perda de mobilidade e independência podem reduzir a auto-estima do geronte, levando-o à depressão com reflexos na ingestão dos alimentos.

Não há recomendação específica para a ingestão de alimentos para os idosos. As exigências nutricionais variam e nos idoso, assim como em qualquer idade, elas aumentam, diminuem ou permanecem conforme as tensões fisiológicas.

Os idosos devem ser aconselhados a manter, pelo menos, níveis de atividades moderados, a fim de aumentar as necessidades calóricas. As necessidades energéticas são menores para os adultos mais velhos, uma vez que o metabolismo basal diminuem gradualmente com o envelhecimento..

O horário das refeições devem ser agradáveis e sempre em companhia de outras pessoas. O alimento deve ser servido à temperatura apropriada para manter o sabor. Deve-se facilitar ao máximo o esforço do geronte, servindo-lhe alimentos já cortados como as carnes, por exemplo, o pão já com manteiga ou patê. Pratos, tigelas e copos devem estar esterilizados. Alimentos como sopas, cozidos devem ser servidos em xícaras. A colher e o garfo devem ter os cabos cobertos com esponja. Guardanapo ou toalha umedecida devem estar próximo das mãos para limpar o alimento extravasado.

O respeito e a dignidade são importantes para os gerontes. O indivíduo com deficiência visual ou auditiva vai gostar da paciência e compreensão por parte de quem está lhe cuidando. Para as pessoas com deficiência visual mas que podem alimentar-se sozinhas, os alimentos devem ser localizados no prato. Para aqueles que necessitam ser alimentados, há necessidade de que cada colherada seja explicada antecipadamente de modo a ajudar a distinguir os alimentos que estão sendo ingeridos.